

Nova regra de crédito previne superdívidas

Projeto, que ainda será votado em turno suplementar, cria novas regras para concessão de crédito ao consumidor com o objetivo de evitar o superendividamento. Proposta por comissão de juristas, a medida atualiza o Código de Defesa do Consumidor, em vigor desde 1990

Soraya Mendanha

VIVEMOS EM UM cenário em que a oferta de crédito e a propaganda enganosa induzem a um tipo de consumo que leva as famílias a se endividarem além da necessidade e da realidade. Diante desse quadro, como observou o senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), “é imprescindível atuar criando uma consciência e cultura sobre mecanismos que possam evitar o superendividamento”.

Foi com esse objetivo que o Senado aprovou, no fim de setembro, em primeiro turno, o PLS 283/2012, que trata de normas sobre crédito ao consumidor e sobre a prevenção ao superendividamento. A proposta é proveniente das atividades da comissão de juristas que, depois de dois anos de trabalhos, propôs sugestões para a modernização e a atualização do Código de Defesa do Consumidor (CDC), em vigor desde 1990. O texto terá que ser votado em turno suplementar antes de seguir para a Câmara.

No início da década de 90,

o conceito de superendividamento não estava tão em voga no Brasil quanto atualmente. O Código de Defesa do Consumidor foi sancionado alguns anos antes de o Plano Real estabilizar a economia brasileira.

De lá para cá, milhões de brasileiros conseguiram aumento de renda e ingresso no mercado de trabalho. Apenas na última década, mais de 40 milhões de brasileiros ingressaram no mercado de consumo, o que fez aumentar também o número de endividados.

Famílias

O percentual de famílias com dívidas no mês de setembro é o maior já registrado neste ano, segundo Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio (CNC). No mês, o total de famílias endividadas chegou a 63,5%, ou seja, em cada dez famílias, cerca de seis têm algum tipo de dívida. O número supera o patamar observado no mesmo período de 2014.

O cartão de crédito foi apontado como um dos principais



Cartão de crédito é um dos vilões da economia doméstica, responsável pela dívida de quase 80% das famílias que estão no vermelho: taxa de endividamento cresceu este ano

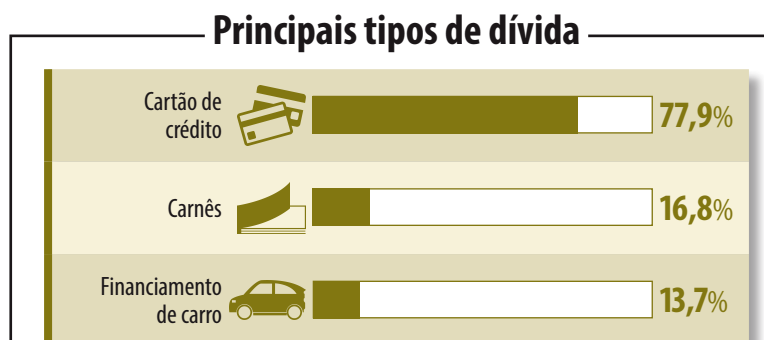
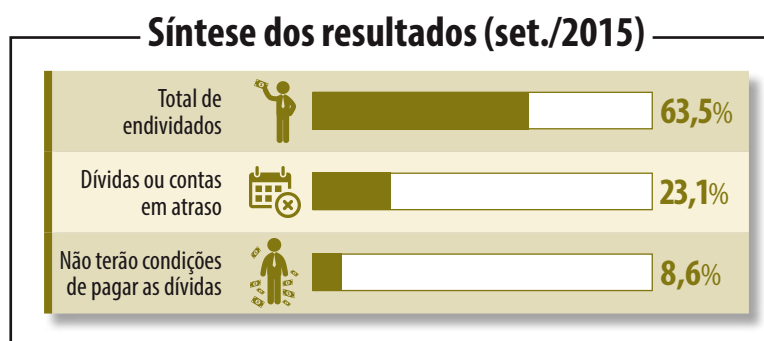
tipos de dívida por 77,9% das famílias, seguido por carnês, com 16,8%, e financiamento de carro, com 13,7%. Entre as famílias endividadas, 35% afirmaram que estão com a renda comprometida por mais de um ano e 24,7% declararam por mais da metade da renda mensal.

Também cresceu, no mês de setembro, o percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso: a taxa chegou a 23,1% do total, ou cerca de duas em cada dez famílias. Essa é a maior porcentagem já alcançada desde julho de 2012. Os dados mostram ainda que 8,6% das famílias afirmaram não ter condições de pagar as dívidas em atraso — esse é o maior patamar já registrado desde junho de 2011.

A economista da Confederação Nacional do Comércio

Marianne Hanson afirmou que o aumento do endividamento não está sendo acompanhado pelo incremento do consumo. Segundo ela, está havendo uma redução de vendas no varejo, principalmente em relação aos bens duráveis, como eletrodomésticos, móveis e financiamento de automóveis. Para Marianne, a alta do custo de crédito com taxas de juros elevadas, o aumento do custo de vida e o cenário menos favorável do mercado de trabalho são os principais fatores que influenciaram o aumento de famílias endividadas e da inadimplência.

— Este ano observamos um aumento rápido das taxas de desemprego e a renda está crescendo abaixo da inflação. Esses fatores em conjunto fazem com que as famílias tenham mais dificuldade de pagar suas contas em dia — disse.



Entre as famílias endividadas, 35% afirmaram que estão com a **renda comprometida** com dívidas por mais de um ano e 24,7% declararam que as dívidas são responsáveis por **mais da metade** da renda mensal.

"Estourei limite do cheque especial e perdi apartamento"

Desequilíbrio emocional após a perda da mãe. Esse foi o ponto de partida para que Nicole Batista (nome fictício), servidora aposentada do Senado, perdesse o controle dos gastos e se endividasse.

Nicole relata que sentia prazer em comprar e achava que, de alguma forma, estava compensando o seu sofrimento.

A servidora disse que estourou os limites dos cartões de crédito e dos cheques especiais de dois bancos em que tinha conta. Para tentar quitar a dívida, pegou empréstimos em três financeiras diferentes. No final do mês, segundo ela, o salário não dava para cobrir nem os empréstimos das financeiras nem a dívida com os bancos.

O resultado da história foi a perda de seu apartamento, que foi a leilão.

— Quando fui ver, por causa dos juros, as dívidas tinham virado uma bola de neve. Eu não conseguia quitar nada. Eu não tinha mais salário para cobrir a prestação do apartamento que havia comprado. Só tinha o mínimo para sobreviver — relatou ela.

Nicole lembrou que, por ter um contracheque alto, sempre teve ofertas que colaboraram para o endividamento. Ela tinha facilidade para conseguir empréstimos e limites altíssimos nos cartões e no cheque especial.

Para sair da bola de neve, ela obteve um empréstimo consignado, que já paga há mais de sete anos.

Emergência médica

A auxiliar de limpeza Rocilda Maria também sentiu “o aperto no bolso”, mas não por desconhecimento.

Mãe de cinco filhos, Rocilda teve gastos médicos imprevistos quando sua caçula, de 7 anos, ficou doente.

A auxiliar de limpeza foi, primeiramente, a um hospital público, mas, na ausência de um médico plantonista no local, acabou tendo que recorrer à emergência de um hospital particular.

— Foram R\$ 400 só na consulta, sem contar os gastos com a medicação. Era um gasto que eu não estava esperando. Fora do meu orçamento — disse.

Educador dá dicas para que a situação financeira não fuja do controle

A dica fundamental para evitar o endividamento, segundo o educador financeiro Anderson Alves, é ter um padrão de vida em que você gaste menos do que ganha. Alves ressalta que as pessoas devem conhecer o seu próprio perfil financeiro e buscar sempre poupar algo no fim do mês.

O educador financeiro observa que, caso haja alguma emergência e seja necessário fazer um empréstimo, é imprescindível observar a taxa de juros de cada modalidade. Segundo ele, o empréstimo consignado, por ter uma maior segurança para o banco, seria a melhor escolha entre as operações de crédito existentes hoje no mercado. Se a pessoa deve no cartão de crédito ou no cheque especial, considerados os juros mais altos do mercado, vale a pena trocar a dívida por outra de juros mais baixos, como o empréstimo consignado ou o crédito direto ao consumidor (CDC).

Para os superendividados que já não têm mais limite nenhum, o educador recomenda uma mudança comportamental visando sempre diminuir despesas e aumentar receita. Alves ressalta que o endividado deve tentar pagar as contas à vista, buscar outras fontes de renda e rever o padrão de vida e as prioridades envolvendo toda a família no processo.

— Há casos em que um homem está superendividado e nem sequer a própria esposa sabe da situação. É fundamental toda a família estar ciente da vida financeira de forma que ela possa replanejar sua forma de lidar com o dinheiro — disse.

A renegociação da dívida com os credores tentando reduzir juros e multas já incorridos é outra atitude importante que deve ser tomada pelos devedores. A principal preocupação dos credores é receber e, segundo ele, as instituições tendem a ser bastante abertas à negociação.

Compare as taxas de juros

	MENSAL	ANUAL
Juros comércio	5,3%	85,84%
Cartão de crédito	13,37%	350,79%
Cheque especial	10,14%	218,67%
CDC bancário para veículos	2,14%	28,93%
Empréstimo pessoal (bancos)	4,15%	62,9%
Empréstimo pessoal (financeiras)	7,72%	144,09%

Fonte: Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade; dados de agosto de 2015

As parcelas, de acordo com Alves, também podem ser renegociadas para ficarem menores e, dessa maneira, o endividado consegue poupar algum dinheiro para sair da situação.

— A pessoa tem que reconhecer que está superendividada, procurar a instituição credora e negociar os juros, que podem ser zerados. A instituição pode retirar até 100% deles — observou. Alves ressaltou o Programa de Prevenção e Tratamento de Consumidores Superendividados, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O projeto busca promover sessões de conciliação para renegociação de dívidas, além de acompanhamento psicológico e financeiro dos superendividados.

Anderson Alves afirmou que uma dívida saudável é a que não compromete mais do que 30% do rendimento bruto e explicou que a grande oferta de crédito e o marketing da mídia, que impõe ao cidadão a necessidade de consumir, são fatores que colaboram para o grande endividamento no Brasil.

Como agir

O que fazer para fugir do superendividamento



Aumente receitas



Reduza custos



Troque as dívidas com juros mais altos por dívidas com juros menores



Renegocie as dívidas com os credores



Dialogue com sua família

Novidades do projeto

Definição de superendividamento como o “comprometimento de mais de 30% da renda líquida mensal do consumidor com o pagamento do conjunto das dívidas não profissionais, exigíveis e vincendas, excluído o financiamento para a aquisição de casa para a moradia, e desde que inexistentes bens livres e suficientes para liquidação do total do passivo”.

Proibição de publicidade com referência a expressões como “crédito gratuito”, “sem juros”, “sem acréscimo”.

Desenvolvimento de ações de educação financeira do consumidor, até mesmo com sugestão de incluir o tema em currículos escolares

Informações claras e completas ao consumidor, nos contratos de crédito, dos dados relevantes da contratação (taxa efetiva de juros, total de encargos, montante das prestações).

Dever do fornecedor de esclarecer, aconselhar e advertir adequadamente o consumidor sobre a natureza e a modalidade do crédito oferecido, assim como sobre as consequências genéricas e específicas do inadimplimento.

Dever do fornecedor de avaliar a condição do consumidor de pagar a dívida, inclusive verificando se há restrição nos órgãos de proteção ao crédito.

Estabelecimento de uma garantia legal de dois anos nos produtos e serviços. Isso significa que os produtos e serviços têm que ser prestados ou fabricados para durarem pelo menos dois anos sem vícios.

Proibição do chamado assédio de consumo, quando o fornecedor pressiona o consumidor, principalmente idosos, analfabetos, doentes ou em estado de vulnerabilidade agravada, para contratar o fornecimento de produto, serviço ou crédito;

Correlação do contrato de crédito utilizado para financiar a aquisição de um produto ou serviço com o contrato principal de compra e venda. Assim, caso o consumidor desista do contrato de consumo de compra e venda do veículo, o contrato de crédito será cancelado também.

Criação do processo de repactuação de dívidas de forma conciliatória para que o consumidor consiga estabelecer um plano de pagamento das dívidas conjuntamente com os credores. Ficam excluídas as dívidas de caráter alimentar, fiscais e de contratos celebrados dolosamente sem o propósito de efetuar o pagamento. O processo só poderá ser repetido pelo consumidor depois de decorrido o prazo de dois anos, contados da quitação total do último plano de pagamento. O processo de repactuação poderá ser judicial ou extrajudicial, por meio do Ministério Público, defensorias e Procons, por exemplo. O juiz poderá estipular um plano de pagamento, caso algum credor aceite a conciliação.

O consumidor deverá ser informado por unidade de referência na compra de determinados produtos. Por exemplo: se o consumidor quer comprar um refrigerante, fica difícil atualmente saber qual embalagem apresenta o melhor preço (custo/benefício). É melhor comprar a lata de 350 mililitros ou as garrafas de 600 mililitros, 1 litro, 2 litros? Se todos esses produtos apresentarem um preço por litro ou por mililitro, o consumidor poderá comparar e comprar o mais barato.



Cena do vídeo da Agência Senado em que Anderson Alves dá orientação financeira

Saiba mais

Assista ao vídeo da Agência Senado em que educador financeiro ensina a fugir das dívidas <http://bit.ly/videoSuperendividamento>

Leia o projeto de lei que já foi aprovado em primeiro turno pelos senadores <http://bit.ly/PLS283de2012>

Conheça o programa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal contra o superendividamento: <http://bit.ly/TJDFSuperendividamento>